



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

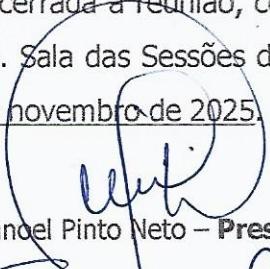
**ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

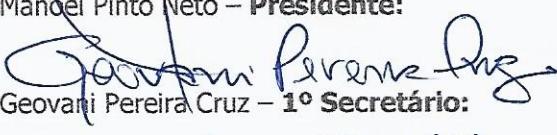
Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h, na sede do Poder Legislativo Floraniense, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente em exercício, **Geovani Pereira Cruz**, autorizou o Segundo Secretário, **Francisco Toscano de Medeiros**, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes à sessão 6 (seis) parlamentares, sendo registrada a ausência **justificada** do vereador **José Patrício de Oliveira Júnior**, que não pôde comparecer em virtude de procedimento médico, conforme atestado anexo à presente ata. Também foi registrada a ausência justificada do vereador **Manoel Pinto Neto**, que se ausentou devido a compromisso oficial na cidade de Brasília/DF, conforme declaração anexa. Ademais, registrou-se a ausência do vereador **Jonacir Cosme de Araújo**. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária** do 2º (segundo) Período Legislativo de 2025 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Prosseguindo, o Presidente em exercício autorizou que fosse feita a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/25** – que modifica os parágrafos 1º, 3º e 4º do Art. 21 e o parágrafo 2º do Art. 23, todos da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências – subscrita por 1/3 dos vereadores. **Projeto de Resolução nº 07/25** – modifica a redação do parágrafo 2º do Artigo 32, bem como do Artigo 102 e dos seus parágrafos 3º e 7º, acrescenta o parágrafo 8º ao Artigo 102, e inclui os parágrafos 1º e 2º no Artigo 104, todos do Regimento Interno da Câmara – de autoria do vereador Jean Azevedo. **Projeto de Lei nº 21/25** – autoriza o Executivo municipal, a reconhecer o *Wheeling*, popularmente conhecido como “grau” por motocicleta, como prática esportiva no âmbito municipal e dá outras providências; **Requerimento nº 271/25** – solicita à construção de um mata-burro no Sítio Dizimeiro, especificamente no trecho de estrada da propriedade do Sr. João Brejeiro; e **Requerimento nº 278/25** – requer a indicação de emenda parlamentar para a construção de Cisternas Calçadão com Projeto Quintal Produtivo – do vereador Geovani Pereira Cruz.

*Geovani Pereira Cruz*  
*Francisco Toscano*

*ci*

**Requerimento nº 268/25** – requer que seja construída uma Passagem Molhada em frente à Escola Aprígio Soares, na Serra do Cajueiro; **Requerimento nº 269/25** – solicita informações sobre o início das obras da revitalização da Praça da COHAB; e **Requerimento nº 270/25** – requer que seja construída uma caixa d’água no Ginásio Poliesportivo do Distrito João da Cruz – da vereadora Joyce Lima. **Requerimento nº 275/25** – requer que seja feita a reforma da Associação da Vila Jucuri, local onde atualmente funciona o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município; e **Requerimento nº 276/25** – solicita a criação de um órgão municipal voltado às Políticas Públicas para as Mulheres, a ser vinculado à estrutura administrativa do Executivo municipal – da vereadora Jerlany Holanda. Terminada a leitura, foi facultada a palavra aos autores das matérias, que justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Em seguida, o presidente em exercício encaminhou para análise das Comissões Permanentes o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Poder Legislativo, o Projeto de Resolução nº 07, de autoria do vereador Jean, e o Projeto de Lei nº 21, de autoria do vereador Geovani. Ressalta-se que as referidas proposições constarão na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária prevista para o dia 11 de novembro, conforme o Calendário das Sessões Ordinárias. Continuando, o presidente em exercício submeteu à única discussão e votação as demais matérias lidas durante o Pequeno Expediente, sendo todas **aprovadas por unanimidade**. Concluída a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, oportunidade em que a vereadora Joyce Lima fez um breve pronunciamento, no qual abordou um assunto de natureza pessoal que a manteve afastada dos trabalhos legislativos nas últimas semanas, destacando também outros temas de interesse da população. Finalizado o discurso, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o presidente em exercício declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia **11 de novembro** (terça-feira)<sup>1</sup>, às 9h. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara de Florânia/RN, em 11 de novembro de 2025.

  
Manoel Pinto Neto – Presidente:

  
Geovani Pereira Cruz – 1º Secretário:

  
Francisco Toscano de Medeiros – 2º Secretário:

<sup>1</sup>Conforme **Ato da Mesa 02/2025**, que criou o Calendário das Sessões Ordinárias para o período de 1º de setembro a 15 de dezembro de 2025.

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que o(a) senhor(a) José Patrício de Oliveira Júnior.

necessita de 100 dia(s) ( 1 ) dias ( — ) horas afastados do trabalho.

Comentários:

CID: K29  
Natal/RN: 04/11/25

Dr. Gutembergh Nóbrega  
CRM/RN 2357  
Coloproctologia - RQE 6933  
"Análise Digestivo - RQE 622"

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2025 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara de Florânia - CMF, vereador GEOVANI PEREIRA CRUZ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de **BRASÍLIA/DF** entre os dia 04 à 06 de novembro de 2025, para fins de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Florânia com os parlamentares e instituições públicas, bem como, participar de reuniões voltados ao fortalecimento do legislativo Municipal.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta)** reais correspondente a 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento por via terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 04 de novembro de 2025.

**Geovani Pereira Cruz**  
**1º SECRETÁRIO**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 81428147

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/11/2025.

EDIÇÃO 2275. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



**Bilhete Eletrônico - E-ticket**  
 E-mail: [DANIELLYCORPORATIVO@EMBARQUEJA.COM.BR](mailto:DANIELLYCORPORATIVO@EMBARQUEJA.COM.BR)  
 Telefone: 55 84 32065760 / 55 84 999863129



**Reserva**

Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos	Agência
WAHNFU	---	Emitido		17 OUT 16:55	+55 84 32065760 +55 84 999863129 +55 84 994083129	EMBARQUE JA VIAGENS

**Passageiros**

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	PINTO NETO	MANOEL MR	Masculino	10/07/66		Emitido

**Voos**

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc. Cl.	Info	Loc Cia
GOL	NAT - NATAL 04 Nov 2025 17:15 Cabine: Econ.	BSB - BRASILIA 04 Nov 2025 20:05	G3 1791	00 P	Família: LIGHT Avião: 738 Base Tar: WAHNFU Cabine: PNHCA2JCP Econ.

Mochila ou bolsa  
 Bagagem de mão  
 Bagagem despachada  
 Contém  
 Não contém  
 Info. Indisponível

**Bilhetes**

Número	Localizador	Passageiro	Data Emissão	Conjugados
127-2147575437	WAHNFU	PINTO NETO/MANOEL MR	17/10/2025	-

- Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.
- Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.
- Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
- Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.
- Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.
- Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.
- Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.
- Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.

**E-mail automático, não responda esse e-mail**